

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Rua São José, 461 A | Sala 11 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG

cms@saotiago.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Aprova "Ad Referendum" o Credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família com NASF – Núcleo Ampliado de Saúde da Família, na UBS Grupo Integração – CNES 2123754, situada à Rua Viegas, nº 450 – Bairro Cruzeiro, em São Tiago-MG.

A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29);

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

RESOLVE:


Art. 1º Aprova "Ad referendum" a CRIAÇÃO/CREDENCIAMENTO/REATIVAÇÃO da Equipe de Saúde da Família – ESF Grupo Integração, CNES: 2123754, INE: 0000272248 desativada há mais de 06 meses, para retorno do recebimento de recursos financeiros do Ministério da Saúde. Equipe criada em 12/03/2002;

Art. 2º Esta equipe reiniciou suas atividades contando com profissional Médico do Programa Mais Médicos para o Brasil em 02 de Maio de 2018, com direito ao pagamento retroativo dos recursos financeiros por parte do Estado e União, a partir da competência 05/2018.

Art. 3º Esta equipe é composta também por equipe NASF – Núcleo Ampliado de Saúde da Família, modalidade II, conforme autorização de credenciamento pela Portaria GM/MS nº 2.450/2014.

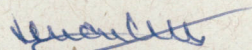
Art. 4º O Município passa a contar então com 04 (quatro) Equipes de Saúde da Família, 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal e 01 (uma) Equipe NASF Modalidade II, na totalidade;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



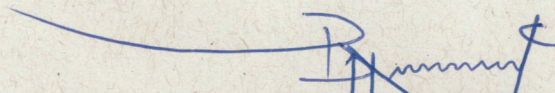
EDSON SANTIAGO DA MATA

Presidente do CMS-ST
Representante dos Usuários



LEONARDO SILVEIRA MARTINS

Vice-Presidente do CMS-ST
Representante do Governo Municipal



PABLO JACKSON DA MATA RIBEIRO

Secretário do CMS-ST
Representante do Governo Municipal